Sancionada (Suplementar)
Lei Nº 7682 de 25.04.95
D.O.M Nº 10599 de 05.05.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 02 / 95

PROJETO DE LEI Nº 09/95

ASSUNTO Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Augusto da Silveira Vereador: Narcílio Andrade

LEI Nº 7682 DE 25 / 04 / 95

DIOM Nº 10599 DE 05 / 05 / 95

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
Roberta Otoch Rei
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076821995
Projeto: 00091995
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: TITULO DE CIDADAO

DL/EJS/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7682 DE 25 DE abril DE 1995

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 25 DE abril DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edmilson
COMO RELATOR
Em 21/02/95
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 22/2/95
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 009/95

22/02/95

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA.**

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1995.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
23/03/95
PRESIDENTE

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

23/03/95

JUSTIFICATIVA: CURRICULUM VITAE ANEXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº ____/____ PARA COMISSÃO TÉCNICA DE

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

A ORDEM DO DIA
23/03/1995
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 31 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 009/95

Projeto de Lei nº 09, de autoria do Vereador Narcílio Andrade, com a seguinte Ementa: "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. JOSÈ AUGUSTO DA SILVEIRA".

APROVADO
EM 23/03/1995
Presidente

A propositura tem amparo legal, merecendo subsistir.

Opinamos favoravelmente.

Sala das Comissões da CMF, em 8 de março de 1 995.

Relator

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÕAO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/95.

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

A ORDEM DO DIA
28/03/95
Presidente

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 244 /95.

Fortaleza, 30 de março de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **NARCÍLIO ANDRADE**, que **"Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA"**.

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará